

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.127-B, DE 2004

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 174, de 27 de março de 2001, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 13 de agosto de 1994, a autorização outorgada à Prefeitura Municipal de Cássia para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator